



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO/DAIA/799/09

São Paulo, 02 de junho de 2009

Prezado Senhor,

Encaminhamos uma via digital do EIA/RIMA referente ao Loteamento Comercial Residencial Fazenda Santa Rosa, localizado no município de Itatiba, sob responsabilidade de Agra Loteadora S/A (Processo SMA 13.700/07), à esse Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para análise e manifestação quanto à utilização de recursos hídricos por esse empreendimento, no âmbito da Resolução SMA 54/08.

Ressaltamos que de acordo com o Artigo 5º da Resolução em epígrafe "Os Comitês terão um prazo de 60 dias para se manifestar. As manifestações com sugestões recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação)".

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

PROTOCOLO CBH - PCJ

098720 24 JUN 2009

Atenciosamente,

MONETTI,

1. Encaminhar as
Câmaras Técnicas
2. Cobrar resposta
em 30 dias

Claudio Darwin Alonso
CLAUDIO DARWIN ALONSO

Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental

Ariana Rosa Bueno
Ariana Rosa Bueno
Secretário
Pront. 9799

Eng. b. c.
11/10/06
05

Eng. A. C. M. de S. Silva
Eng. A. C. M. de S. Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
BARJAS NEGRI
Presidente do CBH-PCJ
PIRACICABA - SP

E/EM/EME/Of_CômiteBacias_LotComResFazStaRosa_Itatiba

17, 06 / 09

*À Sr. Secretária do
Meio Ambiente, para
conhecimento e demais
procedimentos.*

Isaura F. Bonatto Mazzi
ISAURA F. BONATTO MAZZI
Chefe de Gabinete do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental

*Encaminhar ao Sr. Prefeito
com o bilhete de lide*

Francisco R. de S. M. de S.
Francisco R. de S. M. de S.
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente